



MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA

DECRETO Nº 537, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021.

ALTERA O DECRETO Nº 158, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019, QUE NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORQUILHINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 51, incisos I, XXII E XXIII das Leis Orgânica Municipal, de 15 de novembro de 1990, combinado com a Lei Municipal nº. 422, de 9 de setembro de 1997, alterada pela Lei nº. 1.550, de 17 de maio de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os incisos II, III, IV e VI, do Decreto nº 158, de 18 de Outubro de 2019, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação, passando a constar da seguinte forma:

II – Alexandra Luiz Beretta, representando os professores da Rede Municipal de Educação Infantil, como conselheira suplente;

(...)

III – Maria Edileni Brogni, representando os professores da Rede Municipal de Ensino Fundamental, como conselheira suplente;

(...)

IV – Mari Lúcia V. Dias Willeman, representando os professores da Rede Estadual do Ensino Fundamental, como conselheira titular;

(...)

VI – Lilian Arns, representando a Pastoral da Criança, como conselheira titular.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Forquilha, 5 de novembro de 2021.

JOSÉ CLÁUDIO GONÇALVES

Prefeito

RICARDO ALEXANDRE XIMENES

Secretário de Administração e Finanças

Publicado no mural e registrado em 5 de novembro.